

**AVISO DE REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 47/2023**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. Serão realizadas a Consulta Pública e Audiência Pública nº 47/2023, com a finalidade de colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a Metodologia de Cálculo da Indenização de Ativos Não Amortizados pelas Receita da Concessão.
2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de **07 de outubro a 06 de novembro de 2023**, preenchendo o formulário on-line disponível no site da Arsae-MG ou enviando o formulário de contribuições preenchido para o endereço eletrônico consultapublica47@arsae.mg.gov.br.
3. A **audiência pública** está prevista para ocorrer das **09:00 às 11:00 horas do dia 24 de outubro de 2023 (terça-feira)**, em sessão virtual com transmissão ao vivo na plataforma aberta *YouTube* no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais.
4. A nota técnica, a minuta de resolução, o formulário de contribuição, o regulamento de participação e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG, na seção “Normas” > “Consultas Públicas”.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

LAURA MENDES SERRANO

Diretora-Geral